



PORTARIA Nº 069/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando requerimento anteriormente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos deste município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares à servidora pública municipal, Senhora **MANUELA APARECIDA SANTOS DE CASTRO**, Matrícula Funcional 1974, com a função de Assistente Administrativo, lotada no Posto de Saúde -SESP, Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2.º As férias referidas no artigo anterior serão pelo período de 30 (trinta) dias, de 01 de julho de 2026 ao dia 30 de julho de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 30 de junho de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal